



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

ATO DA MESA DIRETORA Nº 003/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 1.608/2016;

CONSIDERANDO o requerimento s/n, subscrito pelo Vereador Cloves dos Anjos Neres, protocolado na secretaria desta Casa de Leis sob o nº 8.202/2018, onde o qual justifica que em 05 de setembro do corrente ano, esteve ausente na sessão Ordinária por motivo de doença, conforme atestado em anexo, subscrito pela Dra. Yenisley Ramirez Alvarez – RMS 3200360 e requerendo que seja aceita a sua justificativa e mantido integralmente o pagamento de seus subsídios;

RESOLVE DEFERIR O REQUERIMENTO DO VEREADOR.

Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, 11 de setembro de 2018.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

SELMO DE JESUS MENDES
Vice-Presidente

CHARLES COSTALONGA LADISLAU
1º Secretário